

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – PRÉ-ANÁLISE DE PROJETO:

- Requerimento solicitando a análise do projeto
- Cópia documento do proprietário (RG ou CPF) e n. de telefone para contato
- Título legal de propriedade
- Certidão negativa de tributos municipais referente ao imóvel (CND)
- 1 via do projeto arquitetônico

*No caso de REGULARIZAÇÃO de obras, apresentar um relatório circunstanciado (laudo de vistoria) composto também por fotos, seguindo modelo fornecido (solicitar) pela secretaria de planejamento.

**NA FALTA DE UM DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS ACIMA,
O PROJETO NÃO SERÁ ANALISADO.**

*Horário para inclusão/retirada de projetos/documentos na Secretaria Municipal de Planejamento:

Das 08:00 as 12:00 hrs e das 13:30 as 17:30 hrs.

Att,

Anderson Fernando Pasqualini

Arquiteto e Urbanista

(Diretor geral de planejamento)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – APROVAÇÃO DE PROJETO:

- Requerimento solicitando a aprovação do projeto
- Itens já inclusos na análise do projeto, sendo estes:
 1. Título legal de propriedade
 2. Telefone do profissional para contato
 3. Certidão negativa de tributos municipais referentes ao imóvel
 4. *No caso de **REGULARIZAÇÃO** de obras, apresentar um relatório circunstanciado (laudo de vistoria) composto também por fotos, seguindo modelo fornecido (solicitar) pela secretaria de planejamento.
- 3 vias do projeto arquitetônico, assinadas pelo proprietário e pelo responsável técnico devidamente identificados, contendo e obedecendo a todos os itens citados no Código de Obras do Município de Faxinal
- No caso de obras acima de 100 metros, incluir 1 via dos **PROJETOS COMPLEMENTARES** assinadas pelo proprietário e pelo responsável técnico devidamente identificados, contendo e obedecendo a todos os itens citados no Código de Obras do Município de Faxinal
- 3 cópias das vias de comprovantes de pagamento de todas as ART's / RRT's de competência do profissional responsável pela obra.

*Horário para inclusão/retirada de projetos/documentos na Secretaria Municipal de Planejamento:

Das 08:00 as 12:00 hrs e das 13:30 as 17:30 hrs.

Att,

Anderson Fernando Pasqualini

Arquiteto e Urbanista

(Diretor geral de planejamento)